

O fim de um consenso: sublevação popular e democracia controlada no Brasil dos megaeventos

Alex Martins Moraes

Em 2007, o Brasil foi ratificado como sede da Copa do Mundo FIFA de 2014. Dois anos depois, a cidade do Rio de Janeiro converteu-se em futura anfitriã dos Jogos Olímpicos de 2016. Em 2013, o Brasil recebeu a nona edição da Copa das Confederações, um torneio esportivo preparatório no qual a infraestrutura do país sede é finalmente testada com anterioridade à realização do torneio mundial. O ingresso do Brasil no circuito dos megaeventos descreve uma estratégia econômica e geopolítica que está sendo também mobilizada por outros estados nacionais desejosos de incrementar sua projeção nas esferas mundiais de intercâmbio comercial, investimentos financeiros e tomada de decisões políticas. A Copa do Mundo de 2010, na África do Sul, os Jogos Olímpicos de Pequim, em 2008, as Olimpíadas de Inverno de 2013 e a futura Copa do Mundo de Futebol de 2018, na Rússia, são eventos representativos de referida estratégia.

No caso brasileiro, a atração dos megaeventos se associa diretamente com programas modernizadores cujos benefícios são descritos por seus apologistas em termos de “legados” ao desenvolvimento local e nacional. Nestas narrativas, as noções de desenvolvimento e modernização se opõem às de subdesenvolvimento e atraso, formando dois pares binários hierarquizados. Praticamente todas as medidas político-econômicas destinadas a viabilizar a Copa do Mundo foram respaldadas por discursos que atualizavam os termos dessas dualidades. Nos três níveis de governo – municipal, estadual e federal –, os benefícios das obras de infraestrutura associadas ao megaevento futebolístico foram difundidos para o grande público através de campanhas publicitárias oficiais que enfatizaram, essencialmente, os aspectos quantitativos dos investimentos de capital realizados, sublinhando que enormes cifras monetárias estariam sendo destinadas, por exemplo, ao fomento do turismo, à melhoria da mobilidade urbana e ao aperfeiçoamento da segurança pública.

Paralelamente à propaganda oficial, as marcas patrocinadoras da seleção nacional e da própria FIFA atuaram em sintonia com o poder público no esforço de visibilizar as benesses da Copa do Mundo. O trabalho de interpelação da po-

pulação foi favorecido pela mobilização de sentimentos de lealdade nacional, o que permitiu o estabelecimento de relações de justaposição – ou, pelo menos, de continuidade – entre as volições “da sociedade brasileira” e os projetos propalados pelos agentes públicos e privados incumbidos da prerrogativa de organizar o campeonato mundial. Além dos fortes investimentos em propaganda, a construção de sólidos consensos em torno do megaevento da FIFA também demandou esforços individuais por parte dos ministros de Estado, parlamentares e chefes dos poderes executivos em nível federal, estadual e municipal. Enquanto representantes legítimos do “povo”, os políticos ativaram uma singular capacidade de sacralizar as decisões tomadas em favor da Copa do Mundo, permitindo que elas fossem apresentadas como resultado inapelável da vontade coletiva. Graças a este ato de sacralização, todas as eventuais mazelas ocasionadas pela realização do mundial puderam ser inicialmente apresentadas como contingências necessárias à salvaguarda do progresso de toda a sociedade.

A produção de grandes consensos incrementa a rentabilidade dos megaeventos e dificulta, até certo ponto, a possibilidade de surgimento de controvérsias sociais graves, cujas consequências políticas e econômicas poderiam ser desastrosas. No entanto, quando as expectativas geradas pelo programa de consenso precisam ser negociadas no contexto de uma formação social profundamente desigual como a brasileira, é inevitável que muitas esperanças sejam frustradas. Os preparativos para o mundial foram incapazes de contemplar todos os sonhos e fantasias proliferaram no seu entorno; em vez disso, eles contribuíram para a multiplicação acelerada de uma miríade de efeitos de poder e de exclusão muito característicos do atual processo de desenvolvimento urbano no Brasil. Os anos subsequentes à escolha do país como sede do mundial de futebol testemunharam a reconversão e privatização dos espaços de uso comum das grandes cidades (ALFONSIN, 2010), o favorecimento de parcerias público-privadas a reboque de grandes projetos urbanos e a reedição de políticas urbanísticas baseadas na remoção forçada das populações (MESOMO, 2013; MAGALHÃES, 2013).

Quando ficou evidente que a Copa do Mundo precisava ser “de todos” no plano do discurso para que, na prática, apenas alguns pudessem extrair benefícios reais da sua realização, as dissidências começaram a surgir. O que antes aparentava ser uma relação de poder estabilizada sob a forma do consenso derivou, pouco a pouco, para um cenário fragmentado de confrontação. As esperanças frustradas que a retórica do consenso parecia desconhecer acabaram encontrando possibilidade de expressão política na maior onda de protestos sociais vivenciada em território brasileiro nas últimas duas décadas. Com as ruas em ebulição – e

frente à disseminação dos incômodos slogans “não vai ter Copa”, “Copa para quem?”, “Fora FIFA”, etc. –, a tarefa de viabilizar a Copa do Mundo deixou de depender da produção ideológica do consenso para respaldar-se na imposição policial da ordem. Se até 2012 a Copa do Mundo era majoritariamente experienciada como uma ambígua máquina desejante que multiplicava esperanças e frustrações, nos meses subsequentes foi possível antever, com crua nitidez, os dispositivos de controle e repressão⁹⁶ que assegurariam em última instância a realização do megaevento.

O caso brasileiro sugere que os mesmos investimentos públicos e privados tomados como emblema para a sedimentação de consensos sociais também podem ocasionar acontecimentos disruptivos e inaugurar períodos de confrontação. Minha proposta no presente artigo é recuperar alguns desses acontecimentos e pensá-los em relação aos dispositivos de poder que pretendem impotenciar sua força anticonsensual. Tomando por referência documentos oficiais, fontes jornalísticas e registros pessoais, organizo uma análise dividida em três partes. Na primeira delas, retomo episódios de confrontação política vivenciados entre 2012 e 2013 na cidade de Porto Alegre, procurando sublinhar seu efeito propriamente sublevatório no que tange ao consenso mundialista. No segundo tópico, avanço a hipótese de que a articulação entre perseguição policial, apologia midiática da repressão e recomposição das tecnologias de segurança estão redefinindo os marcos de expressão da atual conflitividade social. Finalmente, reflito sobre como a emergência de novos sujeitos políticos e a proliferação de discursos autoritários configuram um cenário de impasse no qual o que está em jogo é próprio sentido da democracia.

Antes de prosseguir, parece-me importante sublinhar que a onda de protestos observada no Brasil há quase dois anos é movida por lutas heterogêneas e até certo ponto, bastante pontuais. Por esta razão, tentar estabelecer generalizações à escala nacional ou relações mecanicistas de derivação do tipo “os protestos começaram aqui, espalharam-se para lá e assim por diante”, sem antes prestar atenção à trajetória específica das expressões mais localizadas do antagonismo

96 Nos primeiros momentos da preparação do país as Olimpíadas e para a Copa do Mundo já estavam começando a ser redefinidos os regimes de vigilância policial das grandes cidades (ver CARDOSO, 2013). No entanto, foi durante e após o auge dos grandes protestos populares que o uso dessas tecnologias tornou-se mais visível e esteve a ponto de ser recrudescido com a tentativa de instalação de novas figuras jurídicas – como terrorista – para dissuadir as manifestações em curso (GARREL; SILVA, 2014). Tais procedimentos de controle serão problematizados ao longo do trabalho como expressões de uma “estratégia do medo”.

social é um procedimento analítico no mínimo questionável. Parte significativa das reflexões contidas neste trabalho diz respeito, fundamentalmente, às lutas populares recentes na cidade de Porto Alegre. Trata-se de agenciamentos coletivos singulares, com historicidade própria e, por isso mesmo, impossíveis de serem reduzidos a categorias homogeneizantes do tipo “Jornadas de Junho”. Isto não quer dizer, contudo, que as eclosões multitudinárias de meados de 2013, às quais costuma estar referido o termo supracitado, não tenham repercutido intensamente – e com consequências diversas – nas configurações locais da luta popular.

O consenso esvaziado

Em quatro de outubro de 2012 um episódio conhecido como “Batalha do Tatu” produziu as condições para o paulatino esvaziamento do consenso público em torno da Copa do Mundo em Porto Alegre. A Batalha do Tatu constituiu o “último ato” de uma grande concentração pública denominada Defesa Pública da Alegria, na qual confluíram diversos coletivos artísticos e políticos para questionar o processo de gentrificação⁹⁷ do centro da cidade. Por volta das 11 horas da noite, o movimento que começara algumas horas antes diante da Prefeitura deslocou-se em direção à contígua esplanada do Mercado Público, onde se encontrava instalado um enorme boneco inflável patrocinado pela Coca-Cola que representava o mascote da Copa do Mundo FIFA 2014. Referida peça publicitária – conhecida popularmente como Tatu Bola – se encontrava protegida por cerca

97 Gentrificação – neologismo derivado da palavra inglesa *gentry*, que numa tradução aproximada significa “alta burguesia”, “pessoas de bem” – diz respeito às dinâmicas de transformação ativa dos bairros humildes e das zonas mais deprimidas da cidade em circuitos da moda, frequentados por pessoas adequadas. Em 11 de março de 2012, José Fortunati (PDT), Prefeito de Porto Alegre, postou em seu blog (FORTUNATI, 2012) uma matéria publicada um dia antes no jornal *Zero Hora*, que parecia endossar certas práticas de apropriação e uso do espaço urbano passíveis de conceptualização através da ideia de gentrificação. Em referida matéria, os jornalistas Erik Farina e Lara Ely enfatizam a chamada “qualificação” do Centro Histórico, sugerindo que “a imagem de um Centro abarrotado de lojas populares e pontilhado de carrocinhas de lanche barato, que se consolidou no imaginário dos porto-alegrenses com menos de 40 anos, está ficando para trás”. Em seu lugar, começam a aparecer “grandes redes de comércio e restaurantes que cobiçam um público de maior poder aquisitivo e mais descolado (...) Diversas inaugurações ocorreram em espaços de antigas galerias, cinemas ou espaços antes ocupados por negócios populares”. Antes de constituírem meras descrições de uma transição urbana “natural”, intervenções como as de Fortunati e as da Zero Hora operam como componentes ideológicos de um processo articulado de reconversão da zona cêntrica. Neste processo incluem-se diversos agentes político-econômicos e repressivos, como imobiliárias, corretores de imóveis, secretarias de cultura, guarda municipal, polícia militar, etc.

de dez efetivos da tropa de choque da Brigada Militar, a polícia militarizada do Estado do Rio Grande do Sul. Depois de discutir de maneira dispersa sobre a pertinência de se aproximar do boneco, a maioria dos manifestantes finalmente posicionou-se junto das grades que o protegiam e, poucos minutos depois, arremeteu contra o Tatu Bola sem que qualquer estratégia de abordagem tivesse sido previamente planejada. Os poucos policiais presentes no local não conseguiram evitar o esvaziamento e posterior derrubada do mascote. Enquanto o Tatu Bola se desfazia lentamente, um novo contingente policial ocupou as ruas do Centro da capital para dar início a uma forte represália que resultou em dezenas de ativistas feridos.

Nos dias subsequentes à queda do Tatu Bola os porta-vozes do governo municipal e os meios de comunicação hegemônicos enunciaram referido evento como um ato incompreensível de violência vandálica, no intuito de avaliar a repressão dos ativistas e legitimar o uso indiscriminado da força por parte da polícia. Este tipo de interpretação só foi publicamente contra-restado quando começaram a ser difundidas na internet imagens e relatos pessoais que retratavam de forma irrefutável os abusos perpetrados pelos contingentes policiais mobilizados na noite de quatro de outubro.

Sensível à experiência de luta e à memória política dos manifestantes de Porto Alegre, uma abordagem alternativa do ocorrido deveria ser capaz de re-apresentar o protesto da Praça Montevideu enfatizando sua dimensão de acontecimento político. Longe de ser isolado ou absurdo, um acontecimento desta ordem encontra-se inscrito em constelações históricas singulares nas quais a produção de sentido depende, entre outras coisas, da retomada e atualização de combates análogos do passado recente. Nos dias que antecederam a manifestação “em defesa da alegria” era comum escutar nas linhas de ônibus utilizadas por estudantes, nas reuniões onde confluíam militantes políticos e nos bares frequentados pelo público universitário, reiteradas alusões ao incêndio do “Relógio dos 500 Anos”, no dia 24 de abril de 2000, durante o Fórum Social Mundial. Naquela ocasião, um grande relógio digital patrocinado pela TV Globo para fazer a contagem regressiva dos 500 anos do “descobrimento” do Brasil foi desativado e incendiado por um grupo de ativistas políticos. Esta ação emblemática repercutiu nacionalmente e foi replicada em outras capitais do país.

Ao longo do protesto “em defesa da alegria”, no ano de 2012, a narrativa da destruição do Relógio dos 500 Anos foi retomada em diversos diálogos persuasivos estabelecidos entre os manifestantes. Esta narrativa-de-memória dinamizou retóricas de convencimento que terminaram por associar o mascote da Copa do

Mundo com o mesmo registro de violência e omissão histórica outrora representado pela apologia acrítica do “descobrimento” do Brasil. Nas suas teses *Sobre o Conceito de História*, Walter Benjamin nos dá alguns elementos para compreender como certos objetos podem ser convertidos em potenciais desencadeadores da raiva coletiva. Para o autor, as evidências mais palpáveis de qualquer cultura condensam em si uma dupla natureza: ao mesmo tempo em que dão testemunho de como as coisas realmente são, também constituem um indício da negação violenta de outras possibilidades de existir, de outras experiências históricas e de sociedade: “nunca há um documento da cultura que não seja, ao mesmo tempo, um documento da barbárie” (BENJAMIN, 2005 [1940], p. 70). Nesta perspectiva, os “monumentos” ao descobrimento do Brasil e à Copa da FIFA constituem suportes para a expressão de um relato bastante particular sobre a realidade e, mais do que isso, eles parecem nos convocar a assumir certa posição diante do mundo. No caso do Relógio dos 500 anos, esta tomada de posição significava, em alguma medida, reconhecer e celebrar os resultados do colonialismo português na América. Já no caso do Tatu Bola, tratava-se de aceitar e festejar as transformações que vinham sendo operadas sobre a vida cotidiana da cidade – principalmente em sua dimensão espacial – no marco dos preparativos para o campeonato mundial de futebol. Quero sugerir, portanto, que o relógio da Rede Globo e o mascote da Coca-Cola tornaram-se objetos comparáveis na medida em que puderam ser apresentados como obstrutores de outras possibilidades de figurar e narrar a realidade. Para retornar aos termos de Walter Benjamin, foi possível estabelecer uma analogia entre esses objetos porque ambos eram facilmente reconhecíveis enquanto índices de um mesmo procedimento de monumentalização da “barbárie”.

Todas as 12 cidades-sede da Copa do Mundo receberam exemplares do Tatu Bola para serem instalados em zonas de grande fluxo de pessoas. Um desses bonecos foi alojado em frente ao Mercado Público de Porto Alegre graças a uma parceria público privada em que a Coca-Cola se comprometera em financiar a valorização do local – mediante instalação de câmeras de segurança, fontes ornamentais e repavimentação – em troca da autorização para utilizá-lo com fins publicitários. Este acordo foi interpretado por certos grupos que faziam uso cotidiano do lugar como uma verdadeira privatização, na medida em que diversas atividades culturais e comerciais ali desenvolvidas terminariam restringidas em benefício da multinacional. Neste contexto, a Batalha do Tatu poderia ser concebida como a expressão visível de um choque violento entre dois processos de espacialização antagônicos: um deles privatista, promovido por poderes públicos e privados comprometidos com a rentabilização do megaevento futebolístico da

FIFA; o outro, plurívoco e desestratificante, impulsionado por vontades e interesses que haviam sido alijados do debate político enquanto a cidade começava a ser preparada para receber a Copa do Mundo.

Relatos e notícias sobre a Batalha do Tatu repercutiram rapidamente nos meios de comunicação corporativos e nas redes sociais, fomentando um intenso debate coletivo a respeito das consequências indesejáveis da Copa do Mundo. Este ambiente crítico proporcionou o surgimento de um bloco ético-político alternativo (cf. MAZZEO, 2006), ou seja, de uma nova arena de interlocução na qual puderam proliferar e circular narrativas e posicionamentos políticos irredutíveis às concepções hegemônicas sobre melhoramento urbano, bem-estar e progresso social. Ao atacar o monumento da Copa do Mundo, a “defesa da alegria” criou as condições para um redimensionamento da correlação de forças estabelecida em Porto Alegre. Isto foi possível na medida em que demandas parciais esgrimidas por jovens ativistas vinculados, principalmente, ao meio estudantil puderam ser conciliadas com outras demandas igualmente parciais que vinham sendo desenvolvidas em diferentes pontos da metrópole e do espectro das classes sociais⁹⁸.

Em abril de 2013 o preço da passagem dos ônibus municipais foi reajustado em Porto Alegre. Como já havia ocorrido em anos anteriores, o Bloco de Luta pelo Transporte Público convocou mobilizações contra o aumento. O Bloco de Luta é uma articulação heterogênea de movimentos sociais protagonizados, em sua maioria, por estudantes de ensino médio e universitário. No início de 2013 este grupo de pressão contemplava desde as juventudes do Partido dos Trabalhadores até agremiações anarquistas de expressão local. Como praticamente todos os coletivos que compunham o Bloco de Luta também haviam estado presentes na Defesa Pública da Alegria, a demanda pela redução do preço da passagem pôde se articular facilmente com uma crítica mais abarcadora do modelo de cidade que as obras da Copa pareciam reiterar.

O aumento da passagem de ônibus nas principais cidades do país, simultâneo ao incremento dos efeitos de exclusão ocasionados pelas obras da Copa do Mundo⁹⁹, potencializou e fez multiplicar mal-estares urbanos que não encontra-

98 Tal composição de forças veio a se expressar publicamente em circunstâncias posteriores, através de marchas conjuntas entre estudantes e moradores de bairros populares no auge dos protestos de junho e julho de 2013.

99 A célere execução de projetos urbanos destinados a atender exuberantes estruturas esportivas deixou um rastro de especulação imobiliária e remoções mal planejadas que evidenciou disparidades radicais na distribuição dos benefícios de um megaevento que deveria favorecer a “todos”.

ram possibilidade de reconhecimento imediato na ordem de prioridades políticas pactuada entre as diferentes esferas de governo. A luta contra o aumento da passagem – por si só bastante transversal – acoplou-se ao descontentamento com variados processos de segregação espacial, abrindo um horizonte de articulação entre diferentes formas de expressão do antagonismo social na cidade. A partir de então, representantes de movimentos de luta pelos direitos territoriais das comunidades negras, ecologistas, lideranças populares e sindicais passaram a frequentar as assembleias deliberativas do Bloco, fazendo com que este permanecesse mobilizado inclusive depois de conquistar, no mês de maio – e após sucessivas marchas –, a redução do preço da passagem. Em junho de 2013, aqueles agenciamentos relativamente circunscritos que oito meses antes deram origem à Defesa da Alegria já haviam entrado numa dinâmica de bola de neve que convulsionaria a libido dispersa no corpo social.

O Bloco de Luta e agrupações semelhantes em outros estados, como o Movimento Passe Livre de São Paulo, tornaram-se catalizadores do que Félix Guattari (2013) denominara “macro-agenciamento de enunciação”, ou seja, uma agitação social abrangente capaz de operar a negativa pragmática do poder significativa das gramaticalidades dominantes. Organizar ocupações de terrenos públicos em áreas de franca valorização imobiliária (como a Ocupação Copa do Povo, protagonizada pelo Movimento dos Trabalhadores sem Teto em São Paulo), tomar os parlamentos municipais e estaduais (como ocorreu em Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro), disputar os espaços da cidade através do enfrentamento direto com as forças policiais e atrever-se a questionar a própria realização da Copa do Mundo foram meios de expressão de um pragmatismo sublevatório que recuperou o caráter político de certas experiências sociais até então inibidas pela gramática do consenso. Sublevar – vale lembrar – é trazer algo à tona, *sub(embaixo)-levare(levantar)*, erguer o que está embaixo, o que não possuía expressão audível, o que existia como inexistência, ou melhor, o que era produzido como inexistente em razão de um suposto “dever ser” da Copa do Mundo, da reconversão urbana e da rentabilidade das empresas de ônibus.

A polifonia dos macro-agenciamentos de enunciação transbordou por todos os lados a ordem de prioridades manejada pelos governos de turno e pelos partidos políticos que os respaldavam. A cooperação entre as agrupações que haviam saído às ruas, bem como o fortalecimento recíproco de suas demandas, acabaram se desdobrando mais além dos espaços de aglutinação e articulação da esquerda tradicional. Esta última, majoritariamente instalada em posições de mando no governo federal, viu subitamente deslocada sua capacidade de condu-

ção quando o programa de consenso que lhe servira de suporte legitimador terminou parcialmente diluído por uma agenda política “selvagem”. As forças sociais que decidiram explorar as consequências mais radicais abertas pela conjuntura sublevatória foram justamente aquelas cujo projeto de emancipação, as demandas por reconhecimento e a própria experiência de sociedade couberam cada vez menos no horizonte pragmático de uma esquerda institucionalizada. Esta miríade de movimentos – que inclui agrupações de juventude, tendências socialistas dos partidos no governo, agremiações anarquistas, comitês populares da Copa do Mundo¹⁰⁰, organizações de comunidades tradicionais, movimentos pela igualdade de gênero, alguns sindicatos, novos movimentos populares urbanos, etc. – negou o discurso tutelar da política oficial para exercer uma resoluta disposição em cuidar dos próprios assuntos.

A efervescência social que extravasava os aparelhos partidários e sindicais foi interpretada pelos meios de comunicação concentrados como uma oportunidade para desestabilizar o Governo Federal. A realização desta estratégia de captura respaldou-se na sobrecodificação dos protestos, ou seja, na tentativa de re-apresentar as sublevações múltiplas e localizadas que pululavam em todo o país como pseudo-acontecimentos esvaziados de singularidade: tudo se passava como se um “gigante”¹⁰¹ torpe e confuso – as massas – tivesse se despertado para a vida política e aguardasse, impaciente, conselhos e consignas destinados a sofisticar sua ação.

Se as pautas políticas esgrimidas pelos meios de comunicação hegemônicos – denúncia da corrupção, demanda por mais segurança, críticas abstratas à precariedade dos serviços públicos – não eram exatamente as mesmas que haviam desatado os primeiros protestos de rua, isto não impediu que elas conseguissem dialogar com aqueles setores da classe média menos engajados politicamente¹⁰².

100 Uma reflexão sobre o surgimento dos Comitês Populares da Copa do Mundo pode ser encontrada em Araujo (2011).

101 Quando as manifestações de rua tornaram-se multitudinárias e irromperam em diversas cidades brasileiras, era comum ouvir a consigna “o gigante acordou” para metaforizar a robustez inaudita dos protestos.

102 Os dados estatísticos apresentados nesta nota e nas duas subsequentes estão baseados em uma pesquisa de opinião realizada pelo IBOPE no dia 20 de junho de 2013 junto aos manifestantes que integraram os protestos organizados nas capitais de sete estados brasileiros (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará e Bahia). Segundo este levantamento, antes das manifestações de junho, 46% dos entrevistados nunca havia integrado protestos de rua. Quanto à posição sócio-econômica dos manifestantes, 26% possuía renda familiar entre 5 e 10 salários mínimos e 23% possuía renda familiar acima de dez salários

Estes setores reagiram à interpelação das cadeias de televisão e dos jornais mais importantes do país¹⁰³ afluindo às marchas em grande número. Quando bandeiras nacionais começaram a tremular no meio da multidão dividindo espaço com cartazes que replicavam as problemáticas difundidas na grande mídia, ficou claro que uma linha de fuga regressiva havia sido instaurada na esfera pública inaugurada pelos protestos de rua¹⁰⁴. As manifestações populares desenvolvidas entre finais de junho e durante boa parte do mês de julho eram mais pujantes do que suas predecessoras, mas esta transformação quantitativa redefinira qualitativamente os agenciamentos coletivos em curso, convertendo-nos em um terreno de intensas disputas e polarizações.

Conjurar a violência, defender a ordem.

Em outro lugar (MORAES, 2014) discorri sobre a forma como alguns sujeitos individuais e coletivos mobilizados ao longo de 2013 na cidade de Porto Alegre desenvolveram formas originais de exercer a violência política e a tomada de decisões. Neste tópico me interessa visibilizar as contrapartidas estatais e midiáticas que procuraram neutralizar a experimentação política e normalizar o protesto social. Diferente de outros discursos antropológicos a respeito das sublevações de junho e julho (ver, por exemplo, ENNE, 2013), para mim a disputa sobre os rumos e os significados de determinadas expressões do descontentamento popular não reflete a mera confrontação entre “representações sociais” divergentes.

mínimos. O restante da amostra estava compreendido nas faixas de renda até 2 salários mínimos (15%) e acima de 2 até 5 salários (30%).

103 Apesar de a imensa maioria dos entrevistados afirmar terem sido informados sobre a manifestação através do Facebook (62%), um quarto da amostra (25%) soube dos protestos através de jornais impressos, televisão, rádio ou jornais on-line.

104 A mesma pesquisa de opinião evocada nas notas anteriores convidou os manifestantes a indicar três razões que justificariam sua presença nos protestos. Considerando apenas a primeira resposta dada por cada manifestante, 37,6% dos entrevistados aludiram a reivindicações relacionadas com o “transporte público”, seguidos por 29,8% que manifestaram preocupações com o “ambiente político” (dos quais 24,2% disseram estar “contra a corrupção/desvios de dinheiro público”). 12,1% reivindicavam “melhorias/assuntos relacionados a Saúde”; 5,5% se opunham à PEC 37; 5,3% reivindicaram “melhorias/assuntos relacionados à educação”; 4,5% mencionaram os “gastos com a Copa do Mundo/Copa das Confederações”; 1,3% disseram estar reagindo à “ação violenta da polícia” e outros 1,3% aludiram preocupações com a “justiça/segurança pública”. Outras reivindicações mencionadas pelos manifestantes representavam 2,2% da amostra. 0,1% não se referiu a nenhuma causa específica. 0,2% dos entrevistados não respondeu a esta pergunta.

De forma alternativa, proponho que a multidão de enunciados que acompanhou a eclosão dos protestos de rua nas grandes cidades brasileiras constitui um dos aspectos visíveis – ou audíveis – de uma batalha em torno da produção de subjetividades. Mais do que “representações sociais” contrastantes, as interpretações, disputas e intervenções de distinta ordem realizadas no contexto das sublevações expressam o funcionamento concomitante de processos de subjetivação relativamente novos e inesperados e de tecnologias de assujeitamento normalizantes. Os processos de subjetivação aos quais me refiro são fruto do que mais acima denominei macro-agenciamentos de enunciação. Por sua vez, as tecnologias normalizantes operam no horizonte estratégico dos dispositivos de poder, sua finalidade é fixar regimes de representação orientados à modelização – ou seja, à produção em série – das subjetividades políticas. É sobre a operatória destas tecnologias que repousa meu foco de interesse nos parágrafos seguintes.

Em praticamente todos os grandes protestos organizados no Brasil durante 2013 o uso da violência figurou como parte do repertório expressivo de um contingente senão majoritário, pelo menos muito significativo dos manifestantes. Não obstante, enquanto as manifestações ainda pareciam ser uma fonte promissora de insumos críticos contra o Governo Federal, os meios de comunicação hegemônicos procuraram territorializar sobre uma constelação limitada de singularidades o epicentro dos distúrbios que maculavam o desenrolar supostamente “ordeiro” das marchas populares. Estas singularidades, inicialmente caracterizadas como jovens de periferia vinculados a gangues de delinquentes, receberam o rótulo de “vândalos”. Sua ação – assim como a dos outros sujeitos que passaram a ser progressivamente interpelados por dita categoria – era apresentada como não-política, essencialmente delitativa e passível, por isso mesmo, de soluções unívocas e punitivas.

Na prática, e apesar das versões difundidas pelos meios de comunicação, o uso da violência nos protestos nunca se restringiu a grupos fechados e bem definidos. Da mesma forma que na Batalha do Tatu, narrada no tópico anterior, a passagem dos métodos pacíficos à ação violenta sempre se apresentou como possibilidade latente, altamente difusa e conjuntural. Mesmo com a poderosa campanha de deslegitimação levada a cabo por alguns políticos, oficiais de polícia, grandes jornais e redes de televisão, a ação direta sempre se manteve disponível como repertório tático. Diante deste fato, é possível dizer que a esfera pública das ruas conseguiu estabelecer uma autonomia relativa a respeito dos parâmetros de ação política legítima, propalados pelas autoridades e reiterados pelos meios de comunicação. Esta autonomia relativa tornou-se possível graças a um enorme

investimento em contra-informação, cujo principal suporte foram os coletivos de imprensa alternativos, as redes sociais e, logicamente, as discussões e jogos persuasivos desenvolvidos em cada demonstração pública de força. O êxito parcial da atividade de contra-informação descentrou temporariamente a rígida dualidade entre o “legal” e o “ilegal”, fazendo com que ela deixasse de operar como parâmetro dominante de (auto)avaliação das condutas e abrindo caminho para a experimentação com juridicidades e moralidades alternativas.

O experimentalismo político continuou repercutindo até o final de 2013 sob a forma de uma proliferação molecular “selvagem”. “Selvagem” porque situada mais além do controle policial e das pretensões explicativas totalizantes. A ruptura do modelo de embate político circunscrito a interlocutores previamente reconhecidos pelo Estado e pela opinião pública evidenciou a constrição e o esgotamento de uma esfera institucional que se pretendia em condições de representar e sistematizar todos os desejos e expectativas socialmente vigentes. Atores políticos e econômicos dos mais variados matizes souberam identificar nos sintomas desse esgotamento o umbral de um processo de dissolução muito mais perigoso, que poderia colocar em xeque não apenas uma Copa do Mundo, mas também ambições eleitorais e estratégias hegemônicas nutridas à esquerda e à direita do espectro político-partidário. Este temor compartilhado desembocou na ativação de uma miríade de dispositivos de controle social energizados pela atuação articulada dos meios de comunicação concentrados e dos poderes estatais. Para funcionar, tais dispositivos tiveram que “fabricar seus próprios sujeitos”, ou seja, “capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos” (AGAMBEN, 2011, p. 257). Explicitemos, de forma sintética, o conteúdo de alguns desses procedimentos:

1) *Mais além do direito, defender a ordem.* Em dezembro de 2013 o Ministério da Defesa publicou uma portaria (protocolada como MD33-M-10) que regula o uso das Forças Armadas em operações para a garantia da “lei e da ordem”. O texto explicita quais seriam os procedimentos a serem adotados pelos militares em articulação com as demais forças de segurança para neutralizar as “forças oponentes”, definidas como “segmentos autônomos ou infiltrados em movimentos sociais, entidades, instituições, e/ou organizações não governamentais que poderão comprometer a ordem pública ou até mesmo a ordem interna do País, utilizando procedimentos ilegais” (BRASIL, 2013a, p. 29). A caracterização das “forças oponentes” oferecida pelo Ministério da Defesa parecia descrever, em alguma medida, as práticas adotadas por determinados grupos de pressão durante os meses de junho e julho, fato que provocou uma enorme reação crítica entre os

movimentos sociais e levou o governo a alterar a terminologia do texto. Apesar dessas modificações, a portaria MD33-M-10 já havia deixado claro que a finalidade da estratégia de vigilância e repressão concebida pelo Governo Federal era manter a “ordem pública” acima de tudo, inclusive por meios militares.

Meses antes da publicação da portaria, em outubro de 2013, uma jovem estudante da Universidade de São Paulo foi presa próximo do local onde manifestantes haviam atacado uma viatura da Polícia Militar paulista. Entre outras acusações, pesou sobre ela a de ter transgredido a Lei de Segurança Nacional, aprovada em 1983, durante a ditadura militar. Esta lei prevê penas de três a dez anos a quem “pratica sabotagem contra instalações militares, meios de comunicação, estaleiros, portos e aeroportos”. A estudante e um amigo, que também foi preso, portavam na ocasião da abordagem policial uma mochila contendo latas de tinta, uma bomba de gás lacrimogênio deflagrada e um livro de poesia com conotação e protesto, conforme noticiou o jornal *Folha de São Paulo* do dia primeiro de julho de 2014.

Para compreender o que significa defender a ordem por meios militares no contexto do atual paradigma de segurança é preciso avaliar situações onde a ordem é concretamente produzida. Mesmo que a prisão da estudante não tenha ocorrido no marco das operações previstas pela portaria MD33-M-10, ela nos dá um indício de que o imperativo de manutenção da ordem é processado, na prática, como “estado de exceção” pelas forças repressivas. Walter Benjamin (1998 [1920]) sublinhava que ainda que a polícia mobilize a violência com “fins de direito”, esta mesma prerrogativa autoriza os policiais a fixarem tais fins dentro de limites muito amplos. Na prática, a polícia atua, tal como os advogados e os juízes, em condição de verdadeira operadora do direito, mas com a seguinte particularidade: ela funda e conserva simultaneamente a lei de acordo com critérios de arbítrio não codificados formalmente. Em poucas palavras: a polícia – ou o exército que exerce função de polícia – detecta e ao mesmo tempo configura o ato delitivo instrumentalizando o léxico jurídico de acordo com as necessidades de preservação da ordem em cada contexto particular. Esta constatação permite afirmar que quando se trata, essencialmente, de manter a ordem, os fins buscados e eventualmente alcançados pela violência policial costumam não estar conectados com os objetivos que se arroga o direito.

2) *Disseminar a suspeita*. Em fevereiro de 2014 um cinegrafista da rede de televisão Bandeirantes faleceu em decorrência do impacto de um fogo de artifício contra sua cabeça durante uma manifestação no Rio de Janeiro. Este fato alimentou a impugnação generalizada das manifestações de rua por parte dos grandes meios

de comunicação. Uma pesquisa do instituto Vox Populi alardeada por diversos jornais e redes de televisão indicava, no dia 13 de maio de 2014, que 20% da população continuava apoiando os protestos em comparação com a cifra de 50% registrada no ano anterior. Em declaração à imprensa¹⁰⁵, o diretor do Vox Populi projetou que o “risco” de novos protestos era reduzido no ano em curso.

A grande imprensa utilizou o corpo sem vida de um jornalista como suporte para a propagação da retórica sensacionalista do horror. O corpo mudo foi convertido em índice de uma potência sinistra, de uma violência “gasosa” cuja origem, nos termos de Rossana Reguillo (2011), não é passível de ser atribuída a outra coisa que não a entes fantasmagóricos. Trata-se de uma violência difícil de prever porque não segue um padrão inteligível, porque parece espreitar em todos os lugares. Foi efetivamente neste contexto que a palavra “terrorista”, uma verdadeira fantasmagoria, passou a operar, ao lado de “vândalo”, como dispositivo retórico potencialmente aplicável a qualquer manifestante. O novo sujeito que o dispositivo normalizador fabricava para si já não era facilmente identificável por sua origem social ou indumentária; tratava-se, agora, de um ente sinistro, produzido no calor das aglomerações públicas.

No Senado Federal a categoria terrorista começou a percorrer velozmente os caminhos que poderiam levar a sua instalação jurídica oficial. O senador Jorge Viana, do Partido dos Trabalhadores, justificou a necessidade e o objetivo de uma lei que tipificasse o crime de terrorismo no Brasil com as seguintes palavras: “a lei hoje permite que o cidadão exploda primeiro, atinja a cabeça de alguém, solte um rojão e depois é que nós vamos ver o que fazer com ele. Não dá para ter uma ação preventiva de impedir que ele carregue aquele material que coloca em risco os manifestantes, a estrutura do Estado e a própria União?”¹⁰⁶ Concretamente, o texto em discussão no Senado (Projeto de lei 499) define “terrorismo” como a ação de “provocar ou infundir terror ou pânico generalizado mediante ofensa ou tentativa de ofensa à vida, à integridade física ou à saúde ou à privação da liberdade da pessoa” (BRASIL, 2013b). Nesta caracterização não aparecem quaisquer menções à finalidade do ato de “infundir terror”, de modo que um leque amplíssimo de práticas delitivas – incluídas aquelas sem motivação política explícita – poderia ser enquadrado pela lei em questão. Outro aspecto chamativo do texto é a noção de “pânico generalizado”. Como medir a generalização do pânico? Ou ainda: como um fato “X” pode ser difundido de modo a criar pânico generalizado? Talvez a repercussão dada pela grande imprensa ao falecimento do

105 Ver reportagem de Nice de Paula (2014) para o *site* do jornal *O Globo*.

106 Citação extraída da matéria de Paloma Rodrigues (2014) para a *Carta Capital*.

cinegrafista da Rede Bandeirantes ofereça alguns indícios para responder a essas indagações. Quem parece medir e mediar a generalização do pânico são os próprios meios de comunicação.

3) *Envolver e controlar*. Ao longo do mês de fevereiro de 2014 a Polícia Civil do Estado de São Paulo convocou centenas de pessoas a prestar depoimento no marco de um inquérito conhecido pelos policiais como “inquérito do Black Bloc”. Não raro, as datas e horários fixados para tomar os depoimentos coincidiram com aqueles escolhidos para a realização de manifestações populares na cidade. Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Estado de São Paulo, o objetivo do inquérito é “dar um basta à violência, uni[ndo] as polícias Civil e Militar ao MP (Ministério Público) para, numa operação rápida, identificar os suspeitos de atos criminosos que atrapalham o direito de manifestação” (IGLESIAS, 2013). De acordo com diversos manifestantes chamados a depôr em São Paulo, era comum que os agentes policiais baseassem o interrogatório em denúncias publicadas pelos meios de comunicação e demonstrassem especial interesse em mapear as inclinações político-ideológicas dos investigados. Algo semelhante ocorreu no Estado do Rio Grande do Sul quando, após o cumprimento de sucessivos mandados de busca e apreensão nas sedes de agrupações políticas envolvidas com os protestos iniciados em 2012, o Ministério Público acusou cinco militantes do Bloco de Luta pelo Transporte Público de constituição de milícia privada, entre outros crimes. O inquérito foi acolhido pelo poder judiciário e convertido em processo penal no mês de junho de 2014. A acusação do MP se baseou, fundamentalmente, no relato de policiais encarregados da repressão aos protestos em Porto Alegre e no depoimento de um jornalista do Grupo RBS (associado à Rede Globo) que teria presenciado o planejamento de ações vandálicas em assembleia do Bloco de Luta.

Além das investigações policiais massivas, que envolvem centenas de ativistas políticos em todo o país, as polícias militares vêm aplicando técnicas de cercamento ostensivo das manifestações. Uma dessas técnicas se assemelha ao Caldeirão de Hamburgo – utilizado pela polícia alemã nos protestos de 1986 contra a construção de usinas nucleares – e consiste no cercamento e “amputação” de setores inteiros das marchas para submetê-los, ato seguido, a um verdadeiro estado de exceção marcado por agressões físicas sistemáticas, falsos flagrantes e prisões arbitrárias. Se o panóptico de Bentham emblematiza o desejo de poder nas sociedades disciplinares, o Caldeirão de Hamburgo e seus assemelhados constituem uma sugestiva expressão do desejo de poder nas democracias controladas. Agora já não se trata de vigiar e punir pontual e individualmente. Tampouco está

em questão o direito de manifestação – como esclarece o texto da SSP de São Paulo reproduzido mais acima. O Brasil não está empreendendo o caminho de retorno à ditadura. A democracia controlada parece tolerar relativamente bem as expressões da diferença, do dissenso e do antagonismo, desde que estas não ocasionem acidentes “perigosos”. Envolver os manifestantes num sistema generalizado de interrogatório, controlar as redes sociais, influenciar o curso das marchas mediante cercamento, determinar quando e onde elas devem começar e se dispersar é o mesmo que construir garantias à ordem, é antecipar-se à disrupção. É, no limite, tentar evitar a necessidade de futuras medidas punitivas.

Por sua vez, as investigações policiais, as prisões temporárias e o indiciamento de ativistas políticos expressam algo que vai mais além da pretensão de punir delitos individualizados. Trata-se, nestes casos, do desdobramento de uma “estratégia do medo” (FOUCAULT, 2012 [1994], p. 203). O caráter amedrontador dos expedientes policiais e judiciais em curso é identificável, por exemplo, na elaboração de denúncias baseadas em escassa materialidade, em infrações mal estabelecidas, em teorias do “domínio do fato” segundo as quais o mero exercício de liderança política num protesto em particular seria suficiente para imputar a um sujeito todo tipo de responsabilidade penal. O que vemos, aqui, não é a reação da justiça ao delito comprovado, mas sim seu rechaço ao “perigo real”, aquele representado por todas as marchas vindouras, por todas as potenciais inclinações violentas dessa “população-alvo” difusa que começa a emergir no cenário político depois do esvaziamento de certos programas de consenso.

Conclusões: o que nos espera?

As práticas sublevatórias que marcaram o ano de 2013 terminaram por redefinir os horizontes da democracia brasileira. Se por um lado abriram-se linhas de fuga com enorme potencial transformador, por outro lado velhos dispositivos de controle institucional foram sofisticados e novos elementos jurídicos – como a lei antiterror – aguardam ansiosos para ingressar nas dinâmicas da vida coletiva. Neste momento, estamos defrontados com uma disjuntiva entre a experimentação política no terreno da incerteza e a democracia controlada no terreno da segurança. “Segurança”, aqui, não deve ser entendida como o oposto de incerteza, mas sim como a pretensão de neutralizar tudo aquilo que, no marco de uma dada estratégia de poder, é representado como incerto e, portanto, perigoso.

Neste trabalho, procurei diagnosticar, em linhas generalíssimas, as consequências do funcionamento daqueles dispositivos mobilizados para conjurar quaisquer potências desestruturantes, ou seja, para assegurar certa noção de de-

mocracia calcada nos imperativos de manutenção da ordem e exercício sistemático do controle. Estes dispositivos já entraram em vigor. De fato, nós estamos sendo investidos por processos de assujeitamento que tendem a expurgar paulatinamente de nossas vidas aquelas reservas de expressividade que soubemos cultivar e compartilhar no exercício da sublevação. Com o pacto de segurança posto sobre a mesa, trata-se, agora, de criar os sujeitos que justificariam sua promulgação: terroristas, vândalos, *black blocs* de um lado; o cidadão amedrontado, a vítima indefesa, o Estado ameaçado de outro. A emergência desse tipo de sujeito impõe uma inflexão semântica às noções de governo e política, descolando-as, definitivamente, de qualquer associação *a priori* com ideias mais tradicionais como “bem comum” ou “melhoramento das pessoas”. Governo e política, nesta fase de transição da democracia brasileira, se revelam como sinônimos de uma intenção pura e surda de controle, como um desejo intenso de ordem que já não aponta no sentido de ampliar, mas sim de reduzir as liberdades de uma “população-alvo” sinistra (cf. ESPOSITO, 2009).

A comunidade futura com que nos acenam os novos dispositivos de controle parece ser aquela erigida sobre o paradigma da imunidade, ou seja, da salvaguarda do corpo social através do controle preventivo e permanente; é, em suma – e para utilizar a poderosa imagem construída por Roberto Esposito – a exacerbção da “comunidade dos que não têm comunidade, dos que partilham apenas a lei, a dívida e a culpa” (*ibidem*, p. 27). Ainda existe, no entanto, uma imensa fissura entre os dispositivos de poder vigentes e a energia coletiva liberada no último ano, de modo que continuam abertas diversas perspectivas de inovação militante em condições conferir às expressões políticas da dissidência algum poder efetivo nas relações de força concretas.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. ¿Qué es un dispositivo? *Sociológica*, v.26, n.73, p. 249-264, 2011.
- ALFONSIN, Betânia M. Da escala local à escala global: tendências hegemônicas de privatização do espaço público e resistências contra-hegemônicas em Porto Alegre. *Revista da Faculdade de Direito UniRitter*, n. 10, p. 79-100, 2010.
- ARAUJO, Gabriele. *Dinâmicas da ação coletiva: uma etnografia sobre o processo de mobilização contestatório em torno da Copa do Mundo FIFA 2014 na cidade de Porto Alegre*. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Sociais. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/37305>. Acesso em: 3 mai 2014.

BENJAMIN, Walter. Para una crítica de la violencia. In: Roberto Blatt (comp.). *Para una crítica de la violencia y otros ensayos*. Madri: Tauros, 1998.

BRASIL. Ministério da Defesa. Gabinete do Ministro. *Garantia da Lei e da Ordem*. Brasília, 2013a. 70 p.

_____. Projeto de Lei do Senado nº 499, de 28 de novembro de 2013b. Define crime de terrorismo e dá outras providências. Portal Atividade Legislativa: Projetos e Matérias Legislativas. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=115549>. Acesso em: 20 jul 2014.

CARDOSO, Bruno. Megaeventos esportivos e modernização tecnológica: planos e discursos sobre o legado em segurança pública. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v.19, n.40, p. 119-148, 2013.

ENNE, Ana Lucia. Representações sociais como produtos e processos: embates em torno da construção da categoria “vândalos” no contexto das manifestações sociais no Rio de Janeiro em 2013. *Revista História e Cultura*, Franca, v.2, b.2, p. 174-196, 2013.

ESPOSITO, Roberto. *Comunidad, inmunidad, biopolítica*. Barcelona: Herder Editorial, 2009

FORTUNATI, José. *Reportagem de ZH destaca qualificação do centro histórico de POA*. 2012. Entrada publicada no blog do Prefeito de Porto Alegre. Disponível em: <http://fortunati.com.br/reportagem-de-zh-destaca-qualificacao-do-centro-historico-de-poa/>. Acesso em: 15 mar 2014.

FOUCAULT, Michel. *El poder una bestia magnífica*. Sobre el poder, la prisión y la vida. Buenos Aires: Siglo XXI, 2012.

GARRELL, Richard-Paul M; OLIVEIRA, Emílio de. Manifestações Populares e os recentes Projetos de Lei “Antiterrorismo”: expansão do Estado de Exceção? Atas do *Encontro da ANDHEP Políticas Públicas para a Segurança Pública e Direitos Humanos I*. São Paulo: Faculdade de Direito, 2014. Disponível em: <http://www.encontro2014.andhep.org.br/resources/anais/1/1398278225_ARQUIVO_ANDHEP2014-ARTIGO-ManifestacoesPopulareseosrecentesProjetosdeLeiAnti-Terror.pdf>. Acesso em: 6 ago 2014.

GUATTARI, Félix. *Lineas de Fuga*. Por otro mundo de posibles. Buenos Aures: Cactus, 2013

IGLESIAS, Rafael. *Força-tarefa vai combater violência em manifestações*. 2013. Notícia publicada no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.ssp.sp.gov.br/noticia/lenoticia.aspx?id=32556>>. Acesso em: 15 mar 2014

LÖWY, Michael. *Walter Benjamin: aviso de incêndio*. Uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. São Paulo: Boitempo, 2005.

MAGALHÃES, Alexandre. O “legado” dos megaeventos esportivos: a reatualização da remoção de favelas no Rio de Janeiro. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v.19, n. 40, p. 89-118, 2013.

MAZZEO, Miguel. *El sueño de una cosa*. Introducción al poder popular. Buenos Aires: El colectivo, 2006.

MESOMO, Juliana. Tecnologías de desplazamientos de poblaciones em contextos urbanos: el caso de duplicación de una avenida em Porto Alegre. *Atas das Jornadas de Investigación en Antropología Social 7*. Buenos Aires: Facultad de Filosofía y Letras, 2013. (s/n). Disponível em: <<http://www.jias.org.ar/conf-cientifica/comunicacionesActasEvento.php>>. Acesso em: 6 ago 2014.

MORAES, Alex. Os vândalos ao poder: violência política e poder popular nos protestos de 2012/2013 em Porto Alegre. Reflexões estratégicas à luz de Benjamin e Lukács. *Sinal de Menos*, Porto Alegre, v. 11, n. 6, p. 239-265, 2014.

DE PAULA, Nice. Apoio a manifestações caiu de 50% para 20%, diz diretor do Vox Populi. Matéria publicada no *site* do jornal *O Globo*. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/apoio-manifestacoes-caiu-de-50-para-20-diz-diretor-do-vox-populi-12471288>. Acesso em: 15 mar 2014.

REGUILLO, Rossana. La Narcomáquina y el trabajo de la violencia. Apuntes para su decodificación. *Revista electrónica del Instituto de Performance de New York University*. Nova York, v.8, n.2, p. 1-17, 2011.

RODRIGUES, Paloma. Após morte de cinegrafista, senado tenta acelerar “lei antiterror”. Notícia publicada no portal da revista *Carta Capital*. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/politica/lei-antiterrorismo-1873.html>>. Acesso em: 15 mar 2014.

■·····Alex Martins Moraes é mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e doutorando em Antropologia no Instituto de Altos Estudos Sociais (IDAES), Buenos Aires. É membro do Grupo de Estudos em Antropologia Crítica e sócio fundador do Instituto de Experimentação e Pesquisa Social.